

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GABINETE DO SECRETÁRIO



C.I. Nº 105/SMOHSP/2025

Município de Porto Murtinho (MS), 15 de setembro de 2025.

Ao: Sr. Nelson Cintra Ribeiro Excelentíssimo Prefeito Municipal de Porto Murtinho (MS)

Assunto: INDICAÇÃO Nº 030/2025, DA VEREADORA MARCELA QUIÑONES - PL

Em atendimento à **Indicação nº. 030/2025**, de autoria da ilustre **Vereadora MARCELA QUIÑONES -PL**, informamos que o material em questão é de propriedade exclusiva da empresa BTG, sendo destinado exclusivamente ao desenvolvimento das atividades previstas. Destacamos, igualmente, que o local indicado encontra-se em fase de obras.

Atenciosamente,

Alexandre Viana Garcia Elias Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Decreto nº 15.821/2025

